



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 17/95*

RESOLUÇÃO Nº 17, de 20 de novembro de 1995

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes convênios celebrados entre o Município de Toledo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

I - nº 2628/95, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais), visando à aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios afins para escolas da rede municipal de ensino;

II - nº 3584/95, no valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), visando à aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de novembro de 1995


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 129, de 24.11.95, à pág. 8.